



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**LEI MUNICIPAL Nº 700/2011.  
DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

CONSIDERANDO QUE

o Projeto Atividade nº 2.093/2011

foi aprovado em 20/04/2011.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, em 20/04/2011

Responsável: J

**FICA INCLUÍDO O PROJETO ATIVIDADE 2.093-AMORTIZAÇÃO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA NO PLANO PLURIANUAL-PPA 2010-2013 LEI MUNICIPAL 584/2009 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO 2011 Nº.640/2010 E LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº.666/2010 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DE 2011**

**Art.1º-Fica incluído o Projeto Atividade 2.093-Amortização Programa Caminho da Escola no PPA-2010-2013, Lei Municipal nº 584/2009 como segue:**

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Unidade:02-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%  
Função: 28-Encargos Especiais  
Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental  
Sub Função: 846-Outros Encargos Especiais  
Recurso:1020-Alienação MDE  
Projeto Atividade:2.093-Amortização Programa Caminhos da Escola.

**Art.2º-Fica incluído o Projeto Atividade 2.093-Amortização Programa Caminho da Escola na LDO de 2011, Lei Municipal nº 640/2010, como segue abaixo:**

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Unidade:02-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%  
Função: 28-Encargos Especiais  
Programa: 86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental  
Sub Função: 846-Outros Encargos Especiais  
Recurso:1020-Alienação MDE  
Projeto Atividade:2.093-Amortização Programa Caminho da Escola

**Art.3º-Fica incluído o Projeto Atividade 2.093-Amortização Programa Caminho da Escola na LOA de 2011, Lei nº 666/2010, como segue abaixo:**

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Unidade:02-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%  
Função: 28-Encargos Especiais  
Programa: 86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental  
Sub Função: 846-Outros Encargos Especiais  
Recurso: 1020-Alienação MDE  
Projeto Atividade: 2.093-Amortização Programa Caminho da Escola





**Art.4º**-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional Especial no Orçamento corrente de 2011.

Órgão: 07-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 Unidade:02-Manutenção de Desenvolvimento do ensino 25%  
 Função:28-Encargos Especiais  
 Programa: 86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental  
 Sub Função:846-Outros Encargos Especiais  
 Recurso:1020-Alienação MDE  
 Projeto Atividade:2.093-Amortização Programa Caminho da Escola

Elemento:4.6.90.71.00.00.00.00-Principal da Dívida por Contrato .....	R\$ 20.780,30
3.2.90.21.00.00.00.00-Juros sobre Dívida por Contrato .....	R\$ 26.277,94
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 47.058,24</b>

**Art.5º**-Servirá de cobertura para este crédito de que trata o Art.4º, recurso provenientes do superávit do recurso 1020-alienação do MDE do exercício de 2010 no valor de R\$ 9.500,00 e Excesso de arrecadação do recurso 1020 –alienação do MDE do exercício de 2011 no valor de R\$ 6.657,00 , e Superávit Financeiro do Fundeb do exercício de 2010 no valor de R\$ 15.934,24.

**Art.6º**-Servirá de cobertura para este crédito de que trata o Art.4º , recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária :

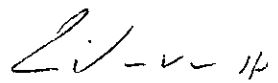
Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura , Desporto e Lazer  
 Unidade:01-Manutenção das Atividades Gerais  
 Função:12-Educação  
 Programa:180-Desporto Comunitário  
 Sub Função:365-Educação Infantil  
 Recurso: 1020-Alienação de bens adquiridos com recurso MDE  
 Projeto atividade: 1.024-Ginásio Municipal-Salário Educação  
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00-Obras e Instalações(259).....R\$ 14.967,00

**Art.7º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 20 de abril de 2011.

Registre-se  
Publique-se

  
**FRANCISCA BULLÊ DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

  
**ZILMAR VARONES HAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

